

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano I | Edição 66



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Resultados	6
Recursos	8
SABF - Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
PODER LEGISLATIVO	10
Editais	10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3356 , DE 21 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				92.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045	
	307	10.301.0041.2051.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	92.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045	
	306	10.301.0041.2051.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	-50.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	331	10.301.0062.2051.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	-36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	347	10.303.0067.2051.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	-6.000,00
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 21 de julho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Exmo. Prefeito Municipal, Gilberto Abdou Helou, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada em epígrafe, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da Seleção Pública nº 004/2020.

Fica **HOMOLOGADO** o processo administrativo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados.

SEGUE ABAIXO QUADRO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020.

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1º	FABIANO DOS SANTOS HONÓRIO	4,00 PONTOS	20/06/1993	CLASSIFICADO
2º	MARCELA FERNANDA DE LIMA	3,5 PONTOS	01/01/1983	CLASSIFICADO
3º	ROSICLER DA SILVA ROCHA	2,00 PONTOS	03/08/1968	CLASSIFICADO
4º	MARIANY SPINELLI	2,00 PONTOS	20/05/1988	CLASSIFICADO
5º	THAMARA MARCURIO VAZ	2,00 PONTOS	24/10/1991	CLASSIFICADO

6º	LAIS DE SOUZA FERREIRA	2,00 PONTOS	27/04/1993	CLASSIFICADO
7º	SANDRO REGINALDO MACHADO	0,5 PONTO	05/02/1982	CLASSIFICADO
8º	ITALA DAS NEVES DE ALMEIDA	SEM PONTUAÇÃO	15/08/1992	CLASSIFICADO
9º	JERÔNIMO COELHO DA SILVA	SEM PONTUAÇÃO	20/09/1995	CLASSIFICADO

Águas de Lindóia, 21 de Julho de 2020.

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal

Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração

MARIA TEREZA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde

Resultados

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR- PROCESSO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada em epígrafe, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** da Seleção Pública nº 004/2020.

**SEGUE ABAIXO QUADRO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2020.**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1º	FABIANO DOS SANTOS HONÓRIO	4,00 PONTOS	20/06/1993	CLASSIFICADO
2º	MARCELA FERNANDA DE LIMA	3,5 PONTOS	01/01/1983	CLASSIFICADO
3º	ROSICLER DA SILVA ROCHA	2,00 PONTOS	03/08/1968	CLASSIFICADO
4º	MARIANY SPINELLI	2,00 PONTOS	20/05/1988	CLASSIFICADO
5º	THAMARA MARCURIO VAZ	2,00 PONTOS	24/10/1991	CLASSIFICADO
6º	LAIS DE SOUZA FERREIRA	2,00 PONTOS	27/04/1993	CLASSIFICADO

7º	SANDRO REGINALDO MACHADO	0,5 PONTO	05/02/1982	CLASSIFICADO
8º	ITALA DAS NEVES DE ALMEIDA	SEM PONTUAÇÃO	15/08/1992	CLASSIFICADO
9º	JERÔNIMO COELHO DA SILVA	SEM PONTUAÇÃO	20/09/1995	CLASSIFICADO

Águas de Lindoia, 21 de Julho de 2020.

Adilson Araújo Lins
RG nº. 16.341.453-1 Presidente

Diderot Camargo Netto
RG nº. 32.990.425-5
Membro

Wander Luis Tavares de Mira
RG nº. MG 17.670.505
Membro

Recursos

COMUNICADO

ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCESSO SETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2020

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Coordenadora do Processo de Seleção Pública Simplificado, vem por meio deste COMUNICAR a V. Sa. que o recurso interposto pela Sra. I. das N. de A., portadora do RG nº 49.310.424-0 foi IMPROVIDO mantendo-se, portanto, inalterada a decisão anteriormente prolatada, constante da Ata de Julgamento de Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular, de 16/07/2020.

Destarte, segue comunicado e a municipalidade estará providenciando ainda a publicação no Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia da presente decisão e a disponibilização do presente comunicado no site do município www.aguasdellindóia.sp.gov.br, para o prosseguimento do processo supracitado, visando à homologação do referido processo.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Julgamento do Resultado Final da Avaliação Curricular e o Processo em epígrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL sec.admin@aguasdellindóia.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

Águas de Lindóia, 21 de julho de 2.020.

Adilson Araújo Lins

RG nº. 16.341.453-1

Presidente

Diderot Camargo Netto

RG nº. 32.990.425-5

Membro

Wander Luis Tavares de Mira

RG nº. MG 17.670.505

Membro

**SABF - Serviço Autônomo de Balneioterapia
e Fisioterapia****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE
LINDÓIA****SABF – SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E
FISIOTERAPIA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 003/20 – SABF- CONTRATANTE : SABF -PROC. Nº 002/17 –CV. Nº 002/17.

OBJETO: Locação de licença de uso e suporte técnico do sistema Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Licitações e Contratos, voltada ao projeto AUDESP.

CONTRATADA EMPRESA AJW-TECNOLOGIA-ANTONIO JOÃO WU MON-ME

VALOR MENSAL: R\$ 2.368,95 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 28.427,40 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 /07 /2020

EDUARDO APARECIDO PIRANI DE SOUZA-DIRETOR DO SABF.

PODER LEGISLATIVO

Editais

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaquasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaquasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDUARDO REZENDE ZUCATO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS
DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS
TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO XXV, ALÍNEA 'a',
DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **23 de julho de 2020, às 18h:00min**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

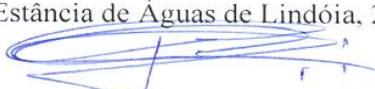
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020. AUTOR: Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o novo Plano Diretor do Município de Águas de Lindóia, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; do Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade. 2º Votação – Quórum: maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2020. AUTOR: Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências. (Valor R\$ 555.175,42, destinados a atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social) Votação: Única. Quórum: Maioria Simples.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2020. AUTOR: Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências. (Valor R\$ 1.971.643,57, destinados a atender despesas da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Juventude, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social) Votação: Única. Quórum: Maioria Simples.

R.P.C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de julho de 2020.


EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, , Carlos Roberto Pereira, Secretário Administrativo.

Art. 173. As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei Orgânica do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 48(quarenta e oito) horas e afixação de edital, no átrio do edifício da Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local.